

DECRETO Nº 6.280, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

"Homologa Resolução nº 240, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 240, de 27 de setembro de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 240, de 27 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente ao repasse financeiro de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a reforma do telhado do Pronto Socorro.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.





RESOLUÇÃO Nº 240 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octogésima

Quarta reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 27 de setembro de 2023,

no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080,

de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei

Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho da

Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente ao repasse financeiro de

R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a reforma do telhado do Pronto Socorro;

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR o Plano de Trabalho da Santa

Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente ao repasse financeiro de

R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a reforma do telhado do Pronto Socorro;

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde